



CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CASA ADRIANO FEITOSA CAVALCANTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023

Autoria: **MESA DIRETORA**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO MULHER PRINCESENSE EM DESTAQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES** da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Regimento Interno, aprovaram o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Cria o prêmio **MULHER PRINCESENSE EM DESTAQUE**, em reconhecimento e valorização das mulheres princesenses que têm prestado relevantes serviços ao município, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e construção de uma sociedade cada vez mais justa.

Parágrafo Único: A outorga do prêmio ora concedido se fará em Sessão Solene a ser marcada e realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Princesa Isabel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Adriano Feitosa Cavalcanti,
Sala das Sessões, Princesa Isabel 02 de março de 2023.

EDNALDO DE MELO

Presidente